



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

LEI Nº. 507 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1.965.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Ficam suplementadas, por crédito de R\$5.321.700 (cinco milhões trezentos e vinte e um mil e setecentos cruzeiros) aberto na Diretoria do Serviço de Finanças e atribuído ao Serviço de Administração Fazendária, as seguintes verbas do orçamento vigente:-

Cat. Econômica - função -		E s p e c i f i c a ç ã o
3.1.4.0.1.9.	9	Encargos Gerais - Despesas Correntes Despesa de Custeio- Encargos Diversos R\$1.500.000.
3.2.7.1.1.1.	9	Encargos Gerais - I - Empréstimo de 58 - Serviço de Água R\$418.340. II - Empréstimo de 59 - Serv. de Calçamento R\$127.500 III - Empréstimo de 60 - Construção do Mercado R\$345.000 IV - Empréstimo de 60 - Serviço de Pavimentação Asfáltica R\$240.840 V - Empréstimo de 60 - Compra Moto - Noveladora R\$262.500 VI - Empréstimo de 60 - Serviço de Pavimentação Asfáltica - R\$340.840.
4.3.1.1.1.1.	9	II - Empréstimo de 58 - Serviço de Água R\$11.670. III - Empréstimo de 59 - Serviço de Calçamento R\$37.500. IV - Empréstimo de 60 - Construção do Mercado R\$111.670. V - Empréstimo de 60 - Serviço de Pavimentação Asfáltica R\$ 315.840 VI - Empréstimo de 60 - Compra Moto-Vi-

-continua-



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

-continuação-

veladera R\$85.000

VII - Empréstimo de 60-Serviço de Pavimentação Asfáltica R\$265.000

3.2.8.0.0.1. 9 Encargos Gerais - Contribuição de Previdência Social R\$560.000

3.2.1.0.9.3. 21 Habitação Serviços Urbanos - Limpeza Pública - Material de Consumo R\$200.000

3.1.0.0.9.7. 24 Habitação Serviços Urbanos - Matadouro - Material de Consumo R\$100.000.

3.1.1.1.4.9. 19 Habitação Serviços Urbanos - Distrito - de São Benedito - Pesseal Civil I - R\$300.000.

3.1.3.0.0.3. 4 Governo e Administração Geral - Serviço de Administração - Repartições Subordinadas.

III - Serviços de Terceiros R\$100.000.

Art. 2º. - As despesas referentes às suplementações, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações de iguais importâncias, observadas as categorias e funções do Governo, estatuidas em Lei Federal nº. 4.320 de 17/3/64, na seguinte classificação:-

Cat. Econômica - função - E s p e c i f i c a ç ã o		
4.1.3.0.9.2.	20	Habitação Serviços Urbanos - Distrito de Igarai - Material Permanente - Total R\$ 500.000
4.1.1.0.9.8.	26	Habitação Serviços Urbanos - Cemitério Despesa de Capital - Investimentos - Obras Públicas - total - R\$4.000.000.
4.1.1.0.9.7.	24	Habitação Serviços Urbanos-Matadouro-Distrito da Sede -Despesa de Capital Obras Públicas -Parcial-R\$821.700

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 5 de novembro de 1.965.


Christovam Lima Guedes-

Prefeito Municipal

-continua-



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

-continuação-

Edgard Freitas

-Edgard Freitas-

Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 695, DE 1965.

Projeto de Lei, 39/65.

Art. 1º - Ficam suplementadas, por crédito de 5.321.700 (cinco milhões trezentos e vinte e um mil e setecentos cruzeiros) aberto na Diretoria do Serviço de Finanças e atribuído ao Serviço de Administração Fazendária, as seguintes verbas do orçamento vigente:

Categoria Econômica	Função	Especificação
3.1.4.0.1.9	9	Encargos Gerais-Despesas Correntes Desp.de Custeio-Encargos Diversos @1.500.000
3.2.7.1.1.1	9	Encargos Gerais-I-Empréstimo de 58. Ser. da Agua - @418.340 II-Empréstimo de 59-Serv. de Calçamento @127.500 III- Empréstimo de 60-Construção do Mercado @345.000 IV - Empréstimo de 60-Serviço de pav.Asfáltica @240.840 V-Empréstimo de 60-Compra Moto Niveladora @262.500 VI-Empréstimo de 60-Serv.Pav. Asfáltica @340.840
4.3.1.1.1.1	9	II-Empréstimo de 58-Serv.de Agua @11.670 III-Empréstimo de 59-Serv. de Calçamento @37.500 IV-Empréstimo de 60-Construção do Mercado @111.670 V - Empréstimo de 60-Serv.Pav Asfáltica @315.840 VI- Empréstimo de 60-Compra Moto niveladora @85.000 VII-Empréstimo de 60-Serv.Pav.Asfáltica @265.000
3.2.8.0.0.1	9	Encargos Gerais-Contribuição de Previdência Social @560.000
3.2.1.0.9.3	21	Hab.Serv.Urbanos-Limpesa Publica material de Consumo @200.000
3.1.0.0.9.7	24	Hab.Serv.Urbanos-Matadouro-Material de Consumo @100.000
3.1.1.1.4.9	19	Hab.Serv.Urbanos-Distrito de S.Benedito-Pes.Civil -I-@300.000
3.1.3.0.0.3	4	Gov. e Adm. Geral-Serv. de Adm. - Rep. Subordinadas-III-Serv. de Terceiros @100.000

Art. 2º - As despesas referentes as suplementações, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações de iguais importâncias, observadas as categorias e funções do Governo, estaduais em Lei Federal nº 4.320 de 17/3/64, na seguinte classificação:

Categoria Econômica	Função	Especificação
4.1.3.0.9.2	20	Hab.Serv.Urbanos-Distrito de Igarai-Material Permanente - Total- @500.000
4.1.1.0.9.8	26	Hab.Serv.Urbanos-Cemitério -

=segue verso=

4.1.1.0.9.7

ESTADO DE SÃO PAULO

24

LEI Nº 692, DE 1965

Desp. de Capital- Inves-
timentos.
Obras Publicas-
Total - R\$4.000.000
Hab.Serv. Urbanos- Matadouro -
Dist. da Sede- Desp. de Cap.
Obras Publicas-
Parcial- R\$821.700



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Outubro de 1965.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

5.321.700 (cinco milhões trezentos e vinte e um mil e setecentos e setenta e sete reais) aberto na Diretoria de Serviços de Finanças e atribuído ao Ser-
viço de Administração para execução das seguintes verbas do orçamento vi-

Despesa de Capital - Investimentos

Obras Públicas -

Total - R\$4.000.000

Hab.Serv. Urbanos - Matadouro -

Dist. da Sede - Desp. de Cap.

Obras Públicas -

Parcial - R\$821.700

Despesa Corrente -

Manutenção -

Operações -

Outros -

Despesa de Capital - Investimentos

Obras Públicas -

Total - R\$4.000.000

Hab.Serv. Urbanos - Matadouro -

Dist. da Sede - Desp. de Cap.

Obras Públicas -

Parcial - R\$821.700

Despesa Corrente -

Manutenção -

Operações -

Outros -

Art. 2º - As despesas referentes as suplementações, se-
rão cobertas com os recursos provenientes das anulações de iguais im-
pugnações, operadas as categorias e funções do governo, estatuais em
Lei Federal nº 17364, na seguinte classificação:

Categoria Econômica	Função	Especificação
4.1.1.0.9.8	20	Hab.Serv.Urbanos-Distrito de
4.1.1.0.9.8	20	Material-Permanente -
4.1.1.0.9.8	20	Total - R\$500.000
4.1.1.0.9.8	20	Hab.Serv.Urbanos-Contratário -

=segue verso=